



**PPGES**  
Programa de Pós-Graduação em  
Estado e Sociedade

## **CONVOCAÇÃO**

### **SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA**

#### **EDITAL PROPPG 14/2023**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES) **CONVOCA** para matrícula as(os) candidatas(os) abaixo relacionados, no período de **24 a 25 de setembro de 2024**.

**Inscrição Candidato 4000 - FABRICIO SILVA SANTOS**

**Categoria – L1**

**Orientadora – Maria Aparecida de Oliveira Lopes**

No ato da matrícula, o candidato deverá encaminhar toda a documentação solicitada no artigo 8.3. do Edital Proppg 14/2023, digitalizada em um único arquivo PDF à Seção de Apoio à Pós-graduação do Campus Sosígenes Costa da UFSB, exclusivamente, via Sistema de Matrícula por meio do link <https://sistemas.ufsb.edu.br/questionarios/index.php/925373?lang=pt-BR> até às **23:59h do dia 25/09/2024**.

#### **DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS NESSE ARQUIVO ÚNICO EM PDF**

- ( ) Fotografia 3x4 digital
- ( ) Documento de identidade com foto
- ( ) CPF ( ) Passaporte (apenas para estrangeiros/as)
- ( ) Certidão de nascimento/Casamento (apenas para aquelas/es que apresentaram documento de identificação que não consta a naturalidade)
- ( ) Título de eleitor/a e Comprovante de quitação eleitoral (Site p/ emissão do comprovante: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>)
- ( ) Diploma da graduação ou Certificado de Conclusão de Curso do ensino superior constando a data da colação de grau;
- ( ) Histórico escolar da graduação
- ( ) Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão do Mestrado constando a data de depósito da dissertação (para aprovadas/os no Doutorado)
- ( ) Histórico escolar do Mestrado (para aprovadas/os no Doutorado)
- ( ) Formulário de autodeclaração (apenas para ocupantes de vagas destinadas à Política de Ação Afirmativa: Negro (preta/o), Negro (parda/o); Pessoa Trans; Indígena; ou Quilombola. Disponível em



**PPGES**  
Programa de Pós-Graduação em  
Estado e Sociedade

[https://ufsb.edu.br/images/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_n%C2%BA\\_23.pdf](https://ufsb.edu.br/images/Resolu%C3%A7%C3%A3o_n%C2%BA_23.pdf) : (Anexo I, Anexo II, Anexo III ou Anexo V).

( ) Declaração de pertencimento étnico assinado por três lideranças, para candidatos que concorram à vagas para indígenas ou quilombolas. Disponível em: [https://ufsb.edu.br/images/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_n%C2%BA\\_23.pdf](https://ufsb.edu.br/images/Resolu%C3%A7%C3%A3o_n%C2%BA_23.pdf) (Anexo IV ou Anexo VI) ( ) Histórico escolar do Ensino Médio cursado em instituição pública para candidatas/os indígenas, quilombolas, negras/os e trans

( ) Laudo médico que ateste deficiência física autodeclarada para candidatas/os que concorram à vaga de pessoas com deficiência

( ) Certificado de quitação militar para candidatos brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos (Site p/ emissão do comprovante: <https://alistamento.eb.mil.br/lista-servicos>)

Obs.: Os documentos deverão estar legíveis e digitalizados em um único arquivo PDF, obedecendo a ordem acima.

Dúvidas sobre os documentos listados no Edital podem ser sanadas pelo e-mail do apoio acadêmico ([posgraduacao.csc@ufsb.edu.br](mailto:posgraduacao.csc@ufsb.edu.br)). Dúvidas sobre o Programa (disciplinas/componentes curriculares etc.) podem ser enviadas ao e-mail da coordenação institucional ([ppges@ufsb.edu.br](mailto:ppges@ufsb.edu.br)).

Porto Seguro, 24 de setembro de 2024

Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves - Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade/PPGES  
Portaria 311 de 30 de agosto de 2024